



# SINTUNIFEI

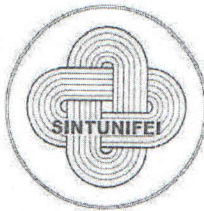
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042  
Email: sintunifei@unifei.edu.br

**Ata da Sétima Reunião da Diretoria Executiva;** realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do SINTUNIFEI, com início às 16:00, dezesseis horas e término aproximadamente às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos). Estavam presentes nesta reunião o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques e o Secretário José Maria dos Santos, sendo faltoso o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca. Teve como Pauta e decisões o que abaixo se descreve; **Informes; 1º (primeiro); Processo Periculosidade;** o presidente informou que o este processo está na Procuradoria Geral (PGF) Federal em Poços de Caldas. **2º (segundo); Reunião com os advogados;** o presidente apresentou a pauta e os esclarecimentos sobre os assuntos levantados nessa 2ª (segunda) reunião ocorrida entre ele e os advogados em 21/02/2017 (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete). O presidente informou sobre a diferença de R\$ 318,71 (trezentos reais e setenta e um centavos) relativos aos juros por inadimplência que o SINTUNIFEI teve que pagar, visto o tesoureiro ter atrasado a confirmação do pagamento dos honorários dos advogados do sindicato sendo aprovado por todos que ele (tesoureiro) terá que reembolsar este valor ao SINTUNIFEI. **3º (terceiro); Formação das Comissões de Saúde;** o presidente leu o Comunicado 02 (zero dois) que foi divulgado pela Divulgação da UNIFEI, aos servidores (as) filiados ao SINTUNIFEI para comporem as formações das Comissões de Saúde SINTUNIFEI/UNIMED e Comissão de Saúde SINTUNIFEI/CEAM, sendo as inscrições feitas na sede do sindicato. **4º Pagamento de Custa Processual;** trata-se de um Processo antigo, das servidoras Maria Helena Martins e Maria Ignez Rennó Matos, onde o sindicato foi condenado ao pagamento de custas processuais em favor da UNIFEI no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor executado (R\$5.602,38) cinco mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos, sendo que o SINTUNIFEI efetuará o pagamento e depois entrará em contato com essas servidoras solicitando a divisão desse pagamento. **5º (quinto) Banco do Brasil;** o presidente informou que o houve cobrança em duplicidade sobre o lançamento do Débito Automático enviado pelo sindicato, sendo que foram enviados 02 (dois) documentos, Ref. 492/2016 (quatro nove dois, dois mil e dezesseis) e Ref. 083/2017 (zero oitenta e três, dois mil e dezessete) enviadas pelo correio com AR ao Banco do Brasil solicitando devolução dos valores e que aguarda respostas para se tomarem as decisões, cabíveis e caso não fizerem o estorno das taxas, procurará os meios jurídicos. **6º (sexto) Contrato de Locação;** o presidente nos mostrou o Contrato de Locação donde teremos a assinatura do filiado José Batista de Lima, pai da nova inquilina, como avalista, sendo o imóvel o apartamento número 301 (trezentos e um) do bloco número 267 A (duzentos e sessenta e sete) condomínio Assefei localizado na rua João batista Ricci, bairro varginha Itajubá – MG, com valor do aluguel em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) estando excluído desse valor a taxa de condomínio, que será feito pelo locatário, sendo essa proposta aprovada por unanimidade. **7º (sétimo) autorização para os funcionários do jurídico do sindicato consultarem extratos bancários do SINTUNIFEI;** após uma breve explicação do presidente, decidimos que o setor financeiro do sindicato deva ter acesso somente para os extratos da conta do SINTUNIFEI, sendo essa solicitação feita pelo funcionário Marcio Vinícius. **8º (oitavo) orientação do Conselho Fiscal;** o presidente leu o Ofício 001/2017 (um de dois mil e dezessete) do Conselho Fiscal, orientando

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.





# SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042  
Email: sintunifei@unifei.edu.br

para que os suplentes de secretário e tesoureiro sejam transformados em diretores do sindicato, e caso a Diretoria Executiva seja contra essa solicitação, que seja consultado o jurídico. **9º (nono) Ofício da Assembleia relativo ao Reajuste Unimed;** foi esclarecido que todos tinham conhecimento desse documento através das redes sociais, sendo que o presidente questionou essa divulgação por entender que não cabe divulgações de documentos do sindicato sem o conhecimento da Diretoria Executiva e/ou do presidente do SINTUNIFEI, pois existe uma hierarquia a ser seguida. Seguidamente comunicou que esse documento, elaborado por decisão de assembleia e entregue ao presidente pelos filiados Anderson Luiz e Luiz Antonio Gonçalves, foi encaminhado à UNIMED (com AR )juntamente com ofício paralelo seu de referência 100/2017, o qual foi lido e entregue cópia ao filiado José Airton. **10º (décimo) Orçamento de 2017 (dois mil e dezessete) enviado ao Conselho Fiscal;** o presidente nos apresentou a Ofício Ref. 076/17 (zero setenta e seis de dois mil e dezessete) solicitando um parecer sobre o Orçamento Anual do SINTUNIFEI para o ano de 2017 (dois mil e dezessete), bem como as previsões nele contidas e iria juntamente com a Diretoria Executiva iria apreciar os questionamentos do Conselho Fiscal. **11º (decimo primeiro) desfiliação por inadimplência;** o presidente deixou claro que os inadimplentes, conforme divulgado pela Divulgação da UNIFEI, terão 15 (quinze) dias para negociarem suas dívidas com o sindicato, pois caso contrário, serão desfiliação automaticamente, não tendo direito aos Planos de Saúde e nenhum outro benefício, e se retornarem terão que cumprirem carências referentes aos Planos de Saúde. **12º (decimo segundo) Informações da FASUBRA;** o presidente nos informou sobre a Paralisação Nacional convocada pela FASUBRA para o dia 15/03/2017 (quinze de março de dois mil e dezessete) e também da Plenária dos dias 17 (dezessete) a 19/03 (dezenove de março) e, que esses itens serão discutidos na Assembleia Geral marcada para o 10/03 (dez de março de dois mil e dezessete). Esta ata, após lida e aprovada será assinada por mim, José Maria dos Santos, secretário e demais membros da Diretoria Executiva.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques

Secretário: José Maria dos Santos